



EDITAL Nº 09/SEMAD/2010, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.



O Secretário Municipal de Administração – Em Exercício, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a letra “a”, do inciso XIX, do Art. 5º, do Decreto 11.550, publicado no D.O.M. nº 3.666 de 30.12.2009, **CONVOCA** os candidatos, no prazo de **30 (trinta) dias corridos, sob regime Estatutário**, a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, classificados nos termos, **Edital nº 064/GAB/SEMAD/2006**, de 05 de junho de 2006, com o resultado final homologado pelo Decreto nº 10.465, de 01 de setembro de 2006, **Edital nº 041/SEMAD/2007**, de 13 de junho de 2007, com o resultado final publicado no Diário Oficial do Município nº 3140, de 30 de outubro de 2007 e **Edital nº 046/GAB/SEMAD/2009**, de 10 de julho de 2009, com o resultado final homologado no Suplemento do D.O.M nº 3.640, de 20 de novembro de 2009, a comparecerem no endereço e horário abaixo:

**Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD
Divisão de Atendimento ao Servidor - DIAS**

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 - Bairro: Arigolândia

Horário: das **8:00 às 14:00 horas**.

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais dos seguintes documentos, devidamente legível.

Documentos obrigatórios:

1. Comprovante de Residência, (água, luz ou telefone)
2. 01 foto 3x4 (recente);
3. Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
4. Carteira de Identidade (R.G.);
5. Título de Eleitor;
6. Declaração de estar quite com a Justiça Eleitoral (expedido pelo Tribunal Regional Eleitoral – TRE);
7. Comprovante de estar quite com o Serviço Militar (sexo masculino);
8. Certidão de Nascimento se solteiro ou Casamento se casado;
9. Certidão Negativa de Ação Cível (Estadual);
10. Certidão Negativa de Ação Criminal (Estadual);
11. Certidão Negativa dos Tributos Municipais (expedida junto à Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ);
12. Certidão Judicial do local onde tenha residido nos últimos 05 (cinco) anos;
13. Certidão de Nascimento dos filhos com caderneta de vacinação (até 06 anos)
14. Certidão de Nascimento dos filhos com comprovante de escolaridade (até 14 anos);
15. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; caso não tenha trazer extrato Analítico expedido pela C.E.F;
16. Comprovante de escolaridade compatível com o Cargo (Certificado ou Diploma);
17. Cópia da Carteira de Trabalho (pagina da foto e o verso);

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Tel. DISR: (69) 3901-3656
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO



Cópia Carteira do Órgão de Classe ou Conselho Competente;
19. IRRF/Isento – Uma cópia da ultima declaração do Imposto de Renda ou de isento.

20. Caso o candidato exerça cargo público, deverá apresentar certidão emitida pelo órgão público empregador, especificando o **cargo**, a escolaridade exigida para o exercício do cargo, a **carga horária** (entrada e saída), o **vínculo jurídico** do cargo ou emprego, **dias, horários, escala de plantão** e a **Unidade Administrativa** em que exerce suas atividades.

Observação:

- Não serão aceitos como documentos de identidade e CPF: Carteira Nacional de Habilitação e Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens e conselhos).

Documentos facultativos:

Para a inclusão de dependentes para recebimento do Salário Família, nos termos da Lei Complementar nº 227, de 10.11.2005:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação para criança de até 06 anos de idade;
- Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14 anos;

Inclusão de dependentes para Imposto de Renda:

- Certidão de Nascimento dos filhos e caderneta de vacinação;
- Para criança de até 06 anos de idade Certidão de Nascimento dos filhos e comprovante de escolaridade até 14;

Exames Médicos deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão em Segurança e Medicina do Trabalho do Município – DISMET, para fins de ingresso no serviço público:

1. **Atestado de sanidade física** (avaliado por Médico Clínico Geral);
2. **Atestado de sanidade mental** (avaliado por Psiquiatra);
3. **Avaliação Cardiológica** (inclusive ECG com laudo);
4. **Exames laboratoriais:** (Hemograma Completo, TGP, TGO, HBSAg, AntiHBS, AntiHBC IGG, AntiHCV, EAS, EPF, Glicemia, Tipagem Sangüínea e Escarro: BAAR);
5. **Avaliação Ginecológica** – com Colpocitológico oncótico, Ultra-sonografia Pélvica (com laudo), USG das Mamas (até 30 anos), Mamografia Bilateral (após 30 anos);
6. **Avaliação Dermatoneurológico** (com laudo do médico especializado);
7. **Avaliação Oftalmológico** (com laudo do Médico Oftalmologista);
8. **Avaliação Otorrinolaringológico** – com Audiometria (para Professores e Orientadores Educadores, Motorista, Operadores de Maquinas, Gari e Marinheiro Fluvial);
9. **Avaliação Fonoaudiólogo** (para Professores e Orientadores Educacionais);
10. **Exame Neurológico** (com laudo do Médico Neurologista);
11. **Avaliação Ortopédica** – com Raios-X de coluna Total com laudo;
12. **Raios X do tórax em PA com laudo** (exceto para grávidas).



Observações:

- 1- Os exames terão validade por **60 (sessenta) dias** e a Mamografia por **6 (seis) meses**, a contar da data de sua expedição;
- 2- Os exames médicos poderão ser realizados na rede pública oficial de saúde, como também na rede particular;
- 3- Os Raios X deverão constar à identificação do contato, a data e seu nome;
- 4- Os laudos médicos realizados fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento da firma do emissor dos mesmos;
- 5- O médico do Trabalho do Município, se julgar necessário no ato da apresentação dos exames médicos e complementares, poderá solicitar outros exames, que por ventura, não constem do Anexo supramencionado.

Os candidatos inscrito na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Município, munidos de **Laudo Médico** atestando à espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem com a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para exercício do cargo.

S69- MÉDICO CLÍNICO GERAL - (PSF) 40h - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD.CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
79°	EMILHO DE SOUZA ANDRADE	17/09/1983
80°	MARCIO GONCALVES PEREIRA JUNIOR	10/07/1981
81°	DANIARA DE OLIVEIRA	18/06/1986
82°	LUIZ GUSTAVO RABONI PALMA	25/12/1978
83°	MARCOS DE ALMEIDA MACEDO	01/06/1977
84°	PÂMELA SEITZ MAGALHÃES	20/08/1988
85°	FABIOLA LITZI RODRIGUEZ MONTERO	23/03/1982
86°	FLAVIA BRESSAN	27/01/1985
87°	FÁBIO DA SILVA ROCHA	06/05/1977

C17- AGENTE DE LIMPEZA ESCOLAR -- LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
210°	SIMONE MOTA MEDEIROS	19/12/1980

F15 - MERENDEIRA ESCOLAR -LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
186°	FRANCISCA INES FEITOSA DA SILVA CORDOVIL	04/10/1964

C10 - AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE - LOCALIDADE: VILA PRINCESA - BR 364 KM 11 SENTIDO ACRE

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
15°	LEIDIANE MARQUES FERREIRA	07/09/1987

F14 - GARI - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
18°	LUCIANA LOBATOS DA SILVA	10/10/1986

**M24 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO**

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
379°	SHEILEN ENDERSON CASTRO FERREIRA BORGES	31/12/1985

M24 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	* JOÃO CARLOS DO NASCIMENTO	25/03/1976

*PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

F07 – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
79°	MARIA OLIVEIRA COELHO BARROS	09/03/1968
80°	FRANCINEI DE SOUZA LIMA	30/06/1973
81°	LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA	06/08/1977
82°	MARIA DE JESUS DOS SANTOS	11/08/1978

F09 – MARINHEIRO FLUVIAL - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
79°	JEAMESON MARQUES DA SILVA	07/02/1986

M08 – TÉCNICO JURÍDICO - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
22°	FELIPE AMPUERO MARQUES	20/02/1987

S54 – ANALISTA DE APLICAÇÕES - LOCALIDADE: PORTO VELHO

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
3°	KELLEN AMARAL DE OLIVEIRA MARÇAL	27/10/1975

S68 – MÉDICO CLINICO GERAL - LOCALIDADE: CUJUBIM

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	HOMERO REYNALDO ORDONEZ RAMOS	23/11/1964
2°	ANA VALERIA DE ASSIS MIRANDA	15/03/1985

S68 – MÉDICO CLINICO GERAL - LOCALIDADE: EXTREMA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	CARMEN MARIA DEL SOCORRO CASTILLO DE HIDA	25/02/1955

S68 – MÉDICO CLINICO GERAL - LOCALIDADE: SÃO CARLOS

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	PAULO FELIPE CONCEIÇÃO ARRUDA	14/01/1982

S68 – MÉDICO CLINICO GERAL - LOCALIDADE: VILA PRINCESA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1°	JOSE CARLOS DE LIMA MUNIZ	06/04/1982



S69 – MÉDICO CLINICO GERAL - LOCALIDADE: NOVA CALIFÓRNIA

ORD. CLASS.	NOME	DATA DE NASC.
1º	PAULO FERNANDO STÜRMER	06/12/1966
2º	DANTE LOPEZ CHAVEZ	08/12/1959
3º	DÉLCIO DAMASCENO DA SILVA	07/05/1980

JOELCIMAR SAMPAIO DA SILVA
Secretaria Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Duque de Caxias, nº 186 - Bairro Arigolândia
Tel. DISR: (69) 3901-3656
CEP: 76801-006 - Porto Velho/RO